



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA № 25/2021

Aprova realização de Eleição para Representates das Federações no Conselho Técnico da CBAT

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- CONSIDERANDO a necesssidade de se compor o Conselho Técnico da CBAt na atual gestão;
- CONSIDERANDO o disposto no Artigo 49 do estatuto da CBAt em vigor,

RESOLVE:

1º - <u>APROVAR</u> a realização de eleição para os 2 (dois) representantes das Federações no Conselho Técnico da CBAt, para a atual gestão, no dia 23 de julho de 2021.

Bragança Paulista 16 de julho 2021.

Wlamir Leandro Motta Campos

Presidente do Conselho de Administração da CBAt



